



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública** – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº **813.463.604-72**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra EIRELI**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50**, telefone (84) 3221-3264, representada pelo Sr. **Raul Orlando Justiz Gonzales**, CPF nº **010.023.864-54**, E-mail: **raul@justiz.com.br**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 0,2049% (zero vírgula dois zero quatro nove por cento)** ao valor global do contrato, considerando o período de 01/03/2021 a 15/03/2021, decorrentes do acréscimo de 15 (quinze) plantões diurnos de Urgência e Emergência, de 12 (doze) horas cada, baseado no processo SEI nº **00610033.003160/2019-72**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará para R\$ 10.516.433,72 (dez milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três Reais, e setenta e dois centavos), considerando o acréscimo de **R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos)**, distribuídos conforme o cronograma abaixo:

Período	Valor do Plantão	Qnt. Plantões	Soma
15/03/2021	R\$ 1.378,12	15	R\$ 20.671,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Valor: R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos).

Fonte de Recursos: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/03/2021 até 15/03/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 46/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

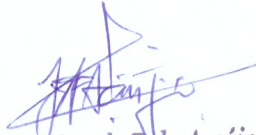
Natal/RN, 27 de fevereiro de 2021.

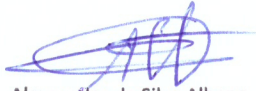

Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Assinado de forma digital por RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ:01002386454
Dados: 2021.02.28 11:00:49 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzales
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MATR.: 1646699


Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.538,799/0001-50, com endereço na Av./Rua Maxaranguape, 680, Tirol – Natal/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.333.839 e do CPF nº 009.445.754-98, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2021.

RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454

Assinado de forma digital por RAUL ORLANDO
JUSTIZ GONZALEZ:01002386454
Dados: 2021.02.28 11:06:25 -03'00'

JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ: 06.538.799/0001-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21.00253 - SEI: 03210327.000355/2020-27 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de anéis de borracha para tubo de ferro fundido, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 8368/2020 e Processo licitatório nº 0195/2020. VALOR: R\$ 5.779,95 (cinco mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos). PRAZO: Conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 000244/2021 da Conta nº 2002. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno das Licitações e Contratos e Convênios - RILCC.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 17.00009
SEI 03210183.000280/2018-41
OBJETO: Locação de guindastes para montagens e desmontagem de poços, para uso na Regional Oeste - ROE.

ORDEM DE REINÍCIO

Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do memorando nº 3/2021 - UNAM/ROE, de 02/03/2021, determinamos a partir de 03 de março de 2021, o reinício do Contrato acima citado. Ficam mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos, relativos aos serviços acima especificados.

Natal/RN, 02 de março de 2021
Engº Thiago de Souza Índio do Brasil
Diretora de Operação e Manutenção
CAERN

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.0010 - SEI: 051187/2017-2 - CONTRATANTES: CAERN / CONSENSO - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: A prorrogação do prazo e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de implantação e manutenção (preventiva, corretiva e evolutiva) do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento - GSAN, conforme justificativa - CAERN. PRAZO: Por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2022. VALOR: R\$ 2.507.641,42 (dois milhões e quinhentos e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) (FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000088/2021 da conta 3005. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, II, § 2º e § 4º c/c Art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 04 de março de 2021.
Diogo Breno Oliveira Moraes
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL REGIONAL DEOCÉLIO MARQUES DE LUCENA

AVISO AOS LICITANTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021

A Direção Geral do Hospital Regional Deocélio Marques de Lucena, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado final de julgamento relativo a aceitação das propostas de preços do presente certame e sua adjudicação.

Empresa Vencedora: CONSTAG - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Itens: 01 e 02.

Item	Descrição do Item	Quantidade estimada	Valor negociado	Situação
1	Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares	12	23.160,00	Homologado
2	Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares	12	22.980,00	Homologado

Parnamirim/RN, 08 de Março de 2021

Maria José de Pontes

Diretora Geral/HRDML

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00610135.000206/2021-78

Compromissário: Hemocentro Regional de Mossoró/RN

Compromissário: HEMOPE-Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco

Objeto: Termo de Cooperação entre Serviços de Hemoterapia para Viabilização dos Testes Nat

Vigência: 12 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN - DOE.

Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 - ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 - ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS

nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.

Signatários: Compromissário: Maria Antônia Paula Torres

Compromissário: Anna Fausta Cavalcante de Oliveira.

Maria Antônia Paula Torres - Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.

Mossoró/RN, 06 de Janeiro de 2021.

SESAP-HGT

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020

PROCESSO Nº: 00610338.000083/2020-16 de 26/03/2020

MODALIDADE: Dispensa emergencial nº 015/2020

INSTRUMENTO: Contrato nº 004/2020 de 15/06/2020

PARTES: HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO E A CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo Retificar a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do 2º Termo Aditivo, publicado em Diário Oficial nº 14.793 de 04/11/2020, ao instrumento contratual acima mencionado no tocante à mudança da Fonte de Recursos que custeará as despesas no período compreendido entre 01/01 a 09/06/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

"(....)"

ONDE SE LÊ: "Fonte de Recursos: 192 - Recursos do Inciso I, Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020".

LEIA-SE: "Fonte de Recursos 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde".

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: André Luciano de Araújo Prudente pela Contratante e Gleide Maria da Silva Medeiros pela Contratada.

Natal/RN, 08 de março de 2021.

HOSPITAL Dr. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPH/SESAP

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPH e CONTRATADA Empresa Assistêmica Comércio e Assistência Técnica Médica LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a modificação no programa de trabalho, e foi recomendado a classificar a despesa desta forma: 50% na fonte 167 e 50% na fonte 160, referente aos Serviços exclusivos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos monitores cardíacos da marca OMINIMED.

24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de despesa: 339039 - 12 - (Locação de Máquinas e Equipamentos)
Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 83.087,50 (Oitenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 83.087,50 (Oitenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
24.131.10.302.2003.2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares
0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390.30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis)
Fonte: 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil, oitocentos reais)
Fonte: 100 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil, oitocentos reais)
Vigência: 01/01/2021 a 15/12/2021.
SIGNATÁRIO: Aline Patricia dos Santos Bezerra
Natal/RN, 08 de março de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

PROCESSO: 00610556.000016/2019-85

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA F C CABRAL LOPES (ORTOCÉLIO

LAR DE ORTOD. E ORTOPEDIA FACIAL).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviço de Confecção de Aparelhos Ortodônticos, a fim de atender os pacientes com fissura palatal do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI/CRA-SESAP. Conforme especificações no anexo.

Do Valor: R\$ 17.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais)

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 17.550,00 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.2003.238301.0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 3390.39.50 Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. E laboratorial.

Fonte de Recursos: 0167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde.
Fonte de Recursos: 0167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde, Matrícula: 096096-9 CPF: 500.725.014-72, E-mail: ivescardoso@gmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o diretor administrativo ou o gerente do CRI, o Gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais / Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço Da Vigência:

Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOE e vigência de 10/02/2021 até 31/12/2021.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Francisco Celio Cabral Lopes pela contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA

HEMOCENTRO DO RN - DAUTON CUNHA - HEMONORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, aquisições de material de consumo (reagentes imuno-hematológicos), com cessão em comodato de equipamentos e instrumentos de medição (pipetas e dispensadores) durante o período de 12 (doze meses).

O HEMONORTE através de sua Comissão Permanente de Licitações-CPL, no uso de suas atribuições legais torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e Decreto Estadual nº 19.938/2007 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. O recebimento das propostas será até às 8.59h do dia 19 de março de 2021, a abertura das propostas dar-se-á às 09h e a sessão de disputa terá início às 09.30 do mesmo dia, no site (HORÁRIO DE BRASÍLIA- DF) - O Edital se encontra à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br - ID 860678, bem como no site www.compras.gov.br, informações no email hemocpl@rn.gov.br.

Natal, 03 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitações do HEMONORTE

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 06/2021

OBJETO: Contrato de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, para 24 Monitores Multiparâmetros da Marca MINDRAY

A Pregoeira do HMWQ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço GLOBAL. A abertura e disputa se dará no dia 22/03/2021 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 08 de março de 2021.

Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo

Pregoeira

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO: 00610033.003160/2019-72

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,2049% (zero vírgula dois zero quatro nove por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de 01/03/2021 a 15/03/2021, decorrente da acréscimo de 15 (quinze) plantões diurnos de Urgência e Emergência, de 12 (doze) horas cada, baseado no processo SEI nº 00610033.003160/2019-72. DO VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará para R\$ 10.516.433,72 (dez milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três Reais, e setenta e dois centavos), considerando o acréscimo de R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos). Fonte de Recursos: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/03/2021 até 15/03/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 46/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Raul Orlando Justiz Gonzales, pela contratada.

Natal, 08 de março de 2021.

Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo

Pregoeira

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO: 00610033.003160/2019-72

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,2049% (zero vírgula dois zero quatro nove por cento) ao valor global do contrato, considerando o período de 01/03/2021 a 15/03/2021, decorrente da acréscimo de 15 (quinze) plantões diurnos de Urgência e Emergência, de 12 (doze) horas cada, baseado no processo SEI nº 00610033.003160/2019-72. DO VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará para R\$ 10.516.433,72 (dez milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três Reais, e setenta e dois centavos), considerando o acréscimo de R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 20.671,80 (vinte mil, seiscentos e setenta e um Reais, e oitenta centavos). Fonte de Recursos: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

Da Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/03/2021 até 15/03/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 46/2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Raul Orlando Justiz Gonzales, pela contratada.

Natal, 08 de março de 2021.

Maria Ivanilda Cavalcante de Azevedo

Pregoeira

SESAP - CGTES

EXTRATO DO CONTRATO 2778/2020 - PROCESSO 00610081.005470/2020-90-SEI

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA.

OBJETO: Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

VALOR: R\$ 1.736,28.

PERÍODO: 21/01/2021 a 20/07/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 29.542 de 20/3/2020 e o EDITAL Nº 01 E 02/2020 - SESAP.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo (o) CONTRATADO (A) JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA.

Natal, 8 de março de 2021.